Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Registro DIRETORIA GERAL/CAMPUS REGISTRO

Edital Nº 013/ 2023 DRG/RGT/IFSP

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS SUPERIORES DO CÂMPUS REGISTRO — EDITAL № 08/2023

O Diretor Geral do Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, considerando o disposto na legislação em vigor, torna públicos os procedimentos para convocação e matrícula dos estudantes classificados na Lista de Espera do Edital 08/2023 – Edital Simplificado para ocupação das Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores do Câmpus Registro.

DA LISTA DE ESPERA

- 1.1. As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da Chamada Regular e 1º, 2º e 3º chamadas serão preenchidas pelos candidatos que realizarem a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA.
- 1.2. A lista de espera é referente apenas ao curso de Licenciatura em Pedagodia, visto que as listas dos outros cursos já foram finalizadas.
- 1.3. A lista de espera dos candidatos às vagas do curso superior de Licenciatura em Pedagogia está disponível no Anexo I deste edital.

2. DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

- 2.1. Todos os candidatos que se encontram na lista de espera (Anexo I) podem manifestar interesse na vaga até às 17:00 do dia 20/04/2023.
- 2.2. A manifestação de interesse será feita atravès do preenchimento do formulário (Anexo II) e envio do mesmo para o e-mail: matricula.rgt@ifsp.edu.br.
- 2.3. O candidato que não manifestar interesse será eliminado do processo seletivo, não podendo mais ser convocado para a matrícula.
- 2.4. A classificação final e convocação para a matrícula serão publicadas na página do Câmpus Registro.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. O candidato que constar da lista de espera do curso de Licenciatura em Pedagogia do Edital 08/2023, que ainda não tenha sido convocado para a matrícula e que tenha interesse em matricular-se no curso, deverá preencher o TERMO DE INTERESSE DE OCUPAÇÃO DE VAGA (Anexo II) e enviar o documento preenchido e assinado para o e-mail: matricula.rgt@ifsp.edu.br, até as 17:00 do dia 20/04/2023.
- 3.2. Aqueles que não manifestarem interesse na vaga dentro do período estipulado no item anterior, serão eliminados do processo seletivo simplificado regido pelo Edital 08/2023.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. As vagas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação decrescente da Lista de Espera, que será disponibilizada no site do Câmpus Registro.
- 4.2. A lista da classificação final e a convocação para a matrícula serão publicadas no dia 24/04/2023 na página do Câmpus Registro: rgt.ifsp.edu.br.
- 4.3. As matrículas serão realizadas de forma online, através do preenchimento do formulário de matrícula online, cujo link será disponibilizado junto com a convocação para matrícula.
- 4.4. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados neste Edital.

- 4.5. Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não apresentarem a documentação necessária perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes ao processo seletivo, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.
- 4.6. O estudante selecionado para matrícula não poderá ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos superiores, em instituições públicas, em todo o território nacional e deverá solicitar, se optar em matricular-se no IFSP, cancelamento de matrícula na instituição de ensino de origem, no prazo de cinco dias úteis, conforme definido na Lei n° 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo diretor geral do campus Registro.
- 5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmpus Registro/SP, 19 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente.

Anibal Takeshiro Fukamati Diretor Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

• Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 19/04/2023 09:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535413 Código de Autenticação: f3dd84a378



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000

ANEXO I

LISTA DE ESPERA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanderlea Dias da Costa	50
Beatriz Florêncio De Oliveira Bernardo	51
Kauanny kamilly ferreira Ramos Batista	52
Yasmin Da Silva Martins	53
Ellen Henriquesson Costa	54
Regislaine Severo de Souza	55
Luana Maciel Guedes	56
Thalia de Fátima Rodrigues Rocha	57
Joyce De Faria Guimarães	58
Rogério Alves da Silva	59
Ana Luísa gracioli Mendes	60
Isabel Xavier De Almeida	61
Nicolly franca torres dos santos	62
Jairo Thiago Pupo	63
Larissa Dos Santos Franco	64
Érica Oliveira de Souza	65
Emilly Thaisy Severo Da Silva	66
Allany Georgia Chagas Da Silva	67
Edilaine ursulino de andrade	68
Tamires Nayara da Cunha	69
Daila Franciele pontes Barbosa	70
Carina Moreira de Lima Camargo	71
Valéria Alves Soares	72
Nicoli Izoletti da Silva	73
ana beatriz santos barbosa	74
Jeniffer Cristina Ribeiro Formes	75
Rhaiany Quelli da Silva	76
SARAH FROSSARD DE SOUZA	77
Serafim Rodrigues de Oliveira Junior	78
JOSE GERALDO DE SALES	79
Janaína Ferreira Cantuária	80
Marcelo Marco da Veiga Rodrigues	81
Eliane Krecthu Benites	82
Adriely de Freitas Veiga	83
Renata Bento da Silva	84
Marcos de Freitas	85
Gustavo Attard Ferreira	86
João Cervelleira de Mello	87
Elicio Peralta	88
Elisama Domingues Drago	89
Luciana Oliveira de Camargo	90
Angelina de Souza	91
José Carlos de Alencar Junior	92
Regiane Aparecida Marques Xavier	93
Alessandra ramos Antunes	94
Thalita Geronimo sales	95
Josiane Kemer Shimabukuro	96
Rodolpho Willien Paiva dos Santos	97

Lilian ferreira ribeiro	98
Marilene do Amaral Moreira Loiola	99
Ismênio Dias Libarino Júnior	100
Edera Novelli de Bortoli	101
Fabiane de Miranda Vieira	102
Rodiney de Oliveira Moreira	103
Evelyn Caroline de França Pereira	104
Milena Paula da Silva	105
Debora Carvalho dos Santos	106
Alcides Ferreira de Lima Filho	107
Maysa Fernanda Pereira dos Santos	108
Beatriz Rodrigues	109
Timóteo da Silva verá potygua	110
Ana Laura de Souza dos Santos	111
Priscila Costa de Souza	112
Suzana rangel pinto	113
Douglas Henrique de Sousa	114
Sérgio Coelho Fabrício da Silva	115
Celise Roberta de Oliveira	116
Kauane Sabrina Santos de Oliveira	117
RENATA GUATURA BARBOSA KOYAMA	118
Reinaldo karai t peralta	119
Renata Cristina Da Silva De Melo	120
Paula de Campos Souza	121
Francine Angelo Alvarenga	122
Thuany Engle Garcia de Oliveira Rodrigues	123
Larissa carolina calixto de sousa	124
Danielle karoline Silvério santos	125
alexandra lopes Bueno	126
Adriana Marques Cavalheiro	127
Elvis Ribeiro	128

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE DE OCUPAÇÃO DE VAGA

(preencher com letra legível)

Eu,		,
CPF n°		
classificado(a) na Lista de Espera disponibilizada pelo	o no Anexo I deste edital par	a o curso de
Licenciatura em, turno noturno, classificado em		о
lugar nas vagas		
no Câmpus Registro, do Instituto Federal de Educação, cinteresse no curso supracitado.	Ciência e Tecnologia de São Pa	aulo, declaro
Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de	e Interesse Presencial de Ocupa	ção de Vaga
não me assegura o direito à ocupação da vaga,	acompanharei pelo site rgt.if	sp.edu.br as
convocações para matrícula e que, caso seja conv	ocado(a) para efetuar a mat	rícula, serei
informado(a) pelo e-mail ou telefone:		
E-mail:		
Telefone: ()	_	
Celular: ()	<u></u>	
	D	/ /2022
	Registro,	_//2023.
Assinatura do(a) estudante(a) ou	u renrecentante legal	
Assinatura uo(a) estuualite(a) ot	a representante legal	

ANEXO III DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Comprovante de escolaridade Certificado e histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio.
- b) Cédula de Identidade (RG)
- c) 1 foto 3x4, recente e identificada no verso
- d) Certidão de alistamento militar ou Carteira de reservista ou Certificado de dispensa militar
- e) Comprovante de Residência
- f) Regularidade de CPF, que poderá ser retirada pelo site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituac-ao/ConsultaPublica.asp
- g) Quitação eleitoral, que poderá ser retirada pelo site do Tribunal Superior Eleitoral:
 http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- h) Cédula de Identidade (RG) do responsável para menores de idade
- i) Carteira de Identidade (RNE) apenas para candidatos estrangeiros
- j) Certidão de Registro do Consulado para estrangeiros

OBSERVAÇÕES.

Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para conferência e autenticação no momento de realização da matrícula;

Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);